



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 014/2017

Projeto: Projeto de Lei N.1.426/2017

Assunto: PL N. 1.426/2017 – Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, revogando e substituindo a Lei Municipal nº 977, de 16 de março de 2001.

Parecer: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada em vinte e três de junho de dois mil e dezessete, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 22/17 que aponta o referido projeto como constitucional, legal e jurídico, emite parecer com as emendas:

Emenda 01: modificativa

Onde se lê:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal do Turismo de Guaratuba – COMTUR, tendo como finalidade desenvolver, planejar e materializar, por intermédio da Secretaria Municipal do Turismo e da Cultura, em conjunto com a sociedade civil, medidas para fomentar, promover, incentivar e consolidar o turismo como fator estratégico de desenvolvimento socioeconômico do Município de Guaratuba.

Leia-se:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal do Turismo de Guaratuba – COMTUR, tendo como finalidade desenvolver, planejar e materializar, por intermédio da Secretaria Municipal do Turismo e da Cultura, em conjunto com a sociedade civil, medidas para fomentar, promover, incentivar e consolidar o turismo como fator estratégico de desenvolvimento socioeconômico do Município de Guaratuba, sendo este de caráter consultivo e deliberativo.

Emenda 02: modificativa

No art. 2º, onde se lê:

g) A Associação Comercial de Guaratuba – ACIG, indicará 01 (um) representante e respectivo suplente.

Leia-se:

g) A Associação Comercial de Guaratuba – ACIG, indicará 02 (dois) representantes e respectivos suplentes.

Emenda 03: aditiva

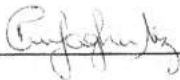
No art. 2º acrescenta-se:

k) As Associações de Moradores indicarão 02 (dois) representantes e respectivos suplentes.

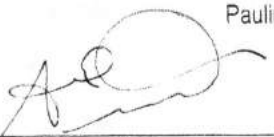
Conclusão:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emite Parecer Favorável com as emendas ao Projeto 1.426/2017, justificando que as mesmas foram incluídas para definir o caráter e dar constituição paritária ao Conselho e solicita que o mesmo seja encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise da dotação orçamentária.

Guaratuba, 23 de junho de 2017.



Paulina Jagher Muniz – Presidente CCJR



Alex Elias Antun – Membro



Donizete Pinheiro dos Santos – Membro